DECRETO Nº1.710 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre afetação de imóvel urbano deste Município.

Dalva Maria de Queiroz Tiago, Prefeita do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica afetado parte do imóvel urbano, objeto da matrícula 21.483 no SRI, localizado no Perímetro Urbano de Carneirinho/MG, com uma área de 11.341,22 m2, com a finalidade de abertura da Avenida 11 (onze), com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro em um marco situado na divisa do imóvel de propriedade de Capanema e Camargo Empreendimentos Imobiliários Ltda ME, com parte do imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Carneirinho (Matrícula 21.483), segue com esta confrontação, com os seguintes azimutes e distancias: azimute 279° 56' 30" em 11,00 metros, azimute 09° 56' 30" em 256,28 metros, azimute 10° 33' 59" em 58,81 metros, azimute 12° 15' 08" em 58,83 metros, azimute 13° 41' 45' em 60,34 metros, azimute 14° 49' 00" em 337,26 metros, azimute 08° 02' 37" em 90,54 metros, azimute 358° 59' 12" em 43,70 metros, azimute 350° 10' 49" em 43,34 metros e azimute 354° 23' 13" em 67,51 metros; Vira à direita, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia MGC 497, no sentido da cidade de Iturama com o azimute 74° 45' 02" em 11,00 metros; Vira à direta, segue confrontando com o imóvel de propriedade de Romano Tiveron Junior, com os seguintes azimutes e distancias: azimute 164° 23' 13" em 67,44 metros, azimute 170° 06' 28" em 45,29 metros, 178° 59' 12" em 45,43 metros e azimute 188° 02' 37" em 45,43 metros, até o veio do Córrego Carneirinho (Mutuca); Vira à esquerda, segue pelo o veio do referido Córrego acima com o azimute 84° 17' 09" em 5,87 metros; Vira à direita, segue confrontando com o imóvel de propriedade de Capanema e Camargo Empreendimentos Imobiliários Ltda ME, com os seguintes azimutes e distancias: azimute 194° 49' 00" em 386,17 metros, azimute 193° 41' 45" em 60,10 metros, azimute 192° 15' 08" em 58,53 metros, azimute 190° 33' 59" em 58,58 metros e azimute 189° 56' 30" em 349,77 metros, até marco onde teve início esta descrição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 24 de fevereiro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I

MEMORIAL DESCRITIVO

Para Fina de Afetação de parte do imóvel urbano, objeto da Matrícula n° 21.483 no SRI de Iturama, localizado no Perímetro Urbano da Cidade de Carneirinho, no distrito e município de Carneirinho, Comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, com uma área de **11.341,22 m²**.

PROPRIETÁRIO:
Município de Carneirinho - (CNPJ 26.042.515/0001- 48)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro em um marco situado na divisa do imóvel de propriedade de Capanema e Camargo Empreendimentos Imobiliários Ltda ME, com parte do imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Carneirinho (Matrícula 21.483), segue com esta confrontação, com os seguintes azimutes e distancias: azimute 279° 56' 30" em 11,00 metros, azimute 09° 56' 30" em 256,28 metros, azimute 10° 33' 59" em 58,81 metros, azimute 12° 15' 08" em 58,83 metros, azimute 13° 41' 45' em 60,34 metros, azimute 14° 49' 00" em 337,26 metros, azimute 08° 02' 37" em 90,54 metros, azimute 358° 59' 12" em 43,70 metros, azimute 350° 10' 49" em 43,34 metros e azimute 354° 23' 13" em 67,51 metros; Vira à direita, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia MGC 497, no sentido da cidade de Iturama com o azimute 74° 45' 02" em 11,00 metros; Vira à direta, segue confrontando com o imóvel de propriedade de Romano Tiveron Junior, com os seguintes azimutes e distancias: azimute 164° 23' 13" em 67,44 metros, azimute 170° 06' 28" em 45,29 metros, 178° 59' 12" em 45,43 metros e azimute 188° 02' 37" em 45,43 metros, até o veio do Córrego Carneirinho (Mutuca); Vira à esquerda, segue pelo o veio do referido Córrego acima com o azimute 84° 17' 09" em 5,87 metros; Vira à direita, segue confrontando com o imóvel de propriedade de Capanema e Camargo Empreendimentos Imobiliários Ltda ME, com os seguintes azimutes e distancias: azimute 194° 49' 00" em 386,17 metros, azimute 193° 41' 45" em 60,10 metros, azimute 192° 15' 08" em 58,53 metros, azimute 190° 33' 59" em 58,58 metros e azimute 189° 56' 30" em 349,77 metros, até marco onde teve início esta descrição.

Carneirinho – MG, 18 de Março de 2.014.

R.T. Jancem Gonçalves de Queiroz
Técnico Agrimensor - CREA 21.804/TD - MG.
Credenciado no INCRA – C8Z

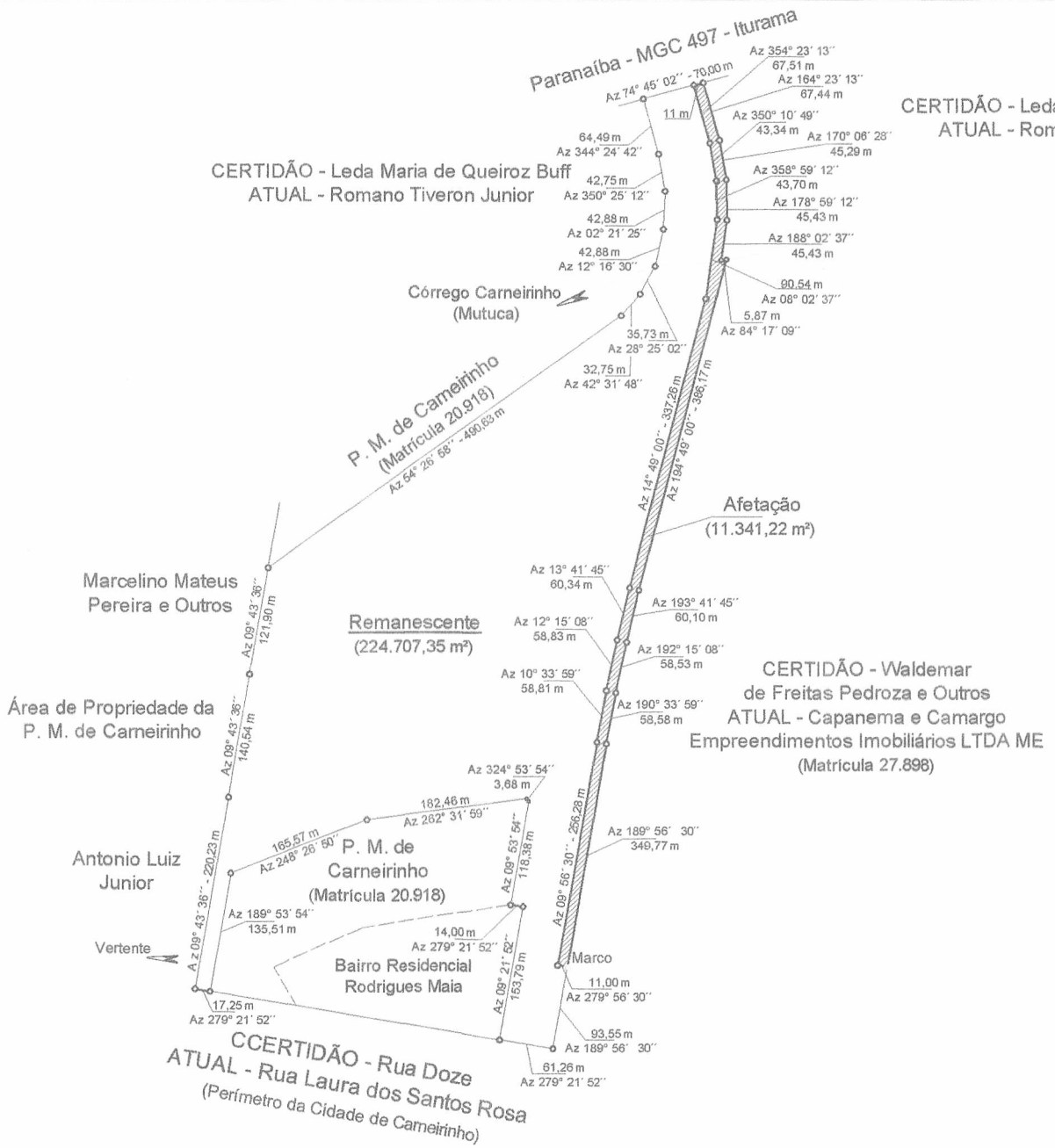

OBS.: Mapa e memorial, elaborado de acordo com titulo de propriedade, (Matrícula 21.483), lei n° 6.015 do Registro Publico, artigo 225.

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Finalidade:
Para Fins de Afetação de P/ da Matricula 21.483
com Finalidade de Abertura da Avenida 11 (Onze)

Localização:
- Perímetro Urbano da Cidade de Carneirinho
- Distrito de Carneirinho
- Município de Carneirinho
- Comarca de Iturama
- Estado de Minas Gerais

N.Q.

Março de 2.014

Coordenadas U.T.M. - MC 51° Fuso 22	Desenho:	Escala:
Marco - E 532.693,441 / N 7.822.412,491	JGQ	1/7.500

Solicitante:
Prefeitura Municipal de Carneirinho
CNPJ 26.042.515/0001-48

Àrea a Afetar:
11.341,22 m²

Assinaturas:

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

R.T.: Jancem Gonçalves de Queiroz
Divisão de Topografia - CREA 21.804/TD - MG